

PROCESSO: 010.00004892/2024-66

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP PROAC Nº 16/2024 - FORTALECIMENTO DAS CULTURAS POPULARES E POVOS TRADICIONAIS

Lista Convocatória para Envio de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural

EDITAL FOMENTO CULTSP PROAC Nº 16/2024 - FORTALECIMENTO DAS CULTURAS POPULARES E POVOS TRADICIONAIS

Realizados os ritos previstos no Edital PROAC nº 16/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS

5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.

ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL

6.3. No mínimo 60% (sessenta por cento) dos projetos selecionados serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) ou domicílio (Pessoa Física e cooperado, no caso de Cooperativas) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.

PROJETOS CONVOCADOS:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
16/2024-1723.5674.2120	Nó na Garganta: Álbum de retratos sonoros dos chorões de São Paulo	Pessoa Física	Vitor Casagrande	Piracicaba		Ampla Concorrência
16/2024-1723.5681.1596	Festa do Divino Espírito Santo no Museu de Arte Sacra de São Paulo	Pessoa Jurídica	Associação Museu de Arte Sacra de São Paulo - Samas	São Paulo		Ampla Concorrência
16/2024-1722.5321.9315	29a Festa da Tainha do Marujá: Tradição e Resistência	Pessoa Jurídica	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MARUJA	Cananéia		Ampla Concorrência
16/2024-1722.9755.2080	As Flores do Mandacaru: Mulheres na Literatura de Cordel	Pessoa Jurídica	Helen Noemi Quintans Gondim Carnielli	Campinas		Ampla Concorrência
16/2024-1724.5506.4145	Gigantes Populares	Pessoa Física	Moisés Ribeiro de Souza	Peruíbe	Sim	Ampla Concorrência
16/2024-1723.7497.7542	ACERVO DEDÉ FRANÇA, história e iconografia de Ilhabela e do Litoral Norte de S	Pessoa Jurídica	VER PRA CRER PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Ilhabela		Ampla Concorrência
16/2024-1722.5982.8461	Festival de Fandango Caiçara	Pessoa Jurídica	Rodrigo Borges Pereira da Fonseca	Sorocaba		Ampla Concorrência
16/2024-1724.2851.3951	Negros do Bixiga	Grupo Coletivo	Negros do Bixiga	São Paulo	Sim	Ampla Concorrência
16/2024-1723.6700.8140	Cia Vagamundo, teatro de bonecos apresenta: Entre madeiras e brincadeiras, um giro de folia e poesia.	Pessoa Jurídica	ANTONIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE LEITAO 09337791862	Indaiatuba		Ampla Concorrência
16/2024-1724.6215.6828	4 Festival de Viola Caiçara	Pessoa Física	Luis Marcelo Nave Sarti	Dois Córregos		Ampla Concorrência
16/2024-1723.3419.8687	Histórias de uma Sertãooperifa: Memórias e Saberes Populares	Pessoa Jurídica	Magno de Oliveira Duarte	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
16/2024-1722.2935.7494	SEGUNDO FESTIVAL CAIPIRA DO PONTAL	Pessoa Física	Jurandir Vieira da Costa	Teodoro Sampaio		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)

16/2024-1724.4354.6266	Celebração e continuidade da Cultura Popular das Congadas e Folias de Reis de Franca e região	Pessoa Jurídica	Associação Folclórica Tradição Cultura Popular de Franca	Franca	Sim	Pessoa Negra
16/2024-1723.4182.8707	Tava, casa de transformação	Pessoa Jurídica	42.932.466 VIVIANE DE ANDRADE SA	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
16/2024-1724.5453.6631	Samba do Gaiato: Roda de Samba à Paulista	Pessoa Jurídica	FABRICIO FERNANDES MASCATE 43339895821	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
16/2024-1723.5803.7859	REEXISTENCIAS	Pessoa Jurídica	40.415.306 NATALIA CAMPOS LOPES	São Paulo	Sim	Pessoa Indígena
16/2024-1723.5589.1998	Ayvu Pora As Belas Palavras	Grupo Coletivo	Tenondera Ayvu	São Paulo	Sim	Pessoa Indígena
16/2024-1723.4796.5041	DONOS DA PERCUSSÃO	Grupo Coletivo	ARTE COM SAMBA	São Paulo	Sim	Pessoa com Deficiência
16/2024-1724.4248.9503	CIRCULAÇÃO MAMULENGO: A HISTÓRIA DO FORRÓ	Pessoa Jurídica	Alessandra Siqueira Cozzolino Primo 33186412862	São Paulo		Ampla Concorrência
16/2024-1723.7129.9164	Festa do Divino Espírito Santo de São Luiz do Paraitinga SP Divino Encontro de Cultura Popular	Pessoa Física	Mara Rúbia	São Luís do Paraitinga	Sim	Pessoa Negra

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.

b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 do **dia 16/01/2025**.

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 16 do Edital:

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura